DECRETO Nº 4.351 , DE 21 DE JANEIRO DE 2021

"ALTERA O DECRETO Nº 3510/2017, QUE DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO 'JARDIM DAS FLORES' ".

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO expediente da Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, acerca de necessidade de alteração do DECRETO 3.510/2.017, que se faz necessária para realização de obras em atendimento da NOTA TÉCNICA da SABESP – Revisão das Diretrizes de abastecimento de água do Loteamento Jardim das Flores, emitida em 14/06/2.019.

DECRETA

Art. 1º. No Preâmbulo do Decreto Municipal nº 3510/2017 ("Considerandos") fica suprimida a descrição de execução das obras a serem implantadas, conforme abaixo:

1. Reservatório de água potável de 235,00 m3 a ser implantado dentro do loteamento Jd. das Flores
2. Poços Artesianos

Art. 2º. Ficam incluídas, no Decreto Municipal nº 3510/2017, a execução das obras a serem implantadas fora do Loteamento, conforme segue:

1. Reservatório de 235,00 m3, a ser implantado no Jardim Vista da Colina, devendo ser instalado ao lado do reservatório Vista da Colina, Aguaí/SP;
2. Implantar duas adutoras de interligação da rede de água (a primeira partindo da rede existente localizada na esquina das Ruas Valter de Freitas Serrate com Edson de Souza até o loteamento Jardim das Flores e a segunda

partindo da rede existente localizada a esquina das Ruas Nazareno Fraglione com Eduardo Alonso, até o loteamento denominado Jardim das Flores).

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 21 de Janeiro de 2021, 131º Ano de Fundação e 76º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Vinte e Um Dias do Mês de Janeiro do Ano Dois Mil e Vinte e Um.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
Chefe de Gabinete